

PA Nº 014/2021

SIMP/MPPI 000.391-085/2021

## DESPACHO

Designo o dia **20/01/2022, a partir 09h00min** para a realização de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para coletar informações, subsídios e elementos de convicção, fáticos ou técnicos com a finalidade de discutir e propor encaminhamentos sobre a criação, instalação e funcionamento do Conselho de Segurança Pública e do Fundo Municipal de Segurança Pública, e posterior elaboração do Plano Municipal de Segurança do município de **CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ/PI**.

A audiência será realizada de forma presencial, adotando-se os cuidados necessários para evitar propagação do vírus da Covid19.

Para tanto, deverá(ão) ser:

a) oficiado ao Exmo Senhor Prefeito do município de Cristalândia do Piauí/PI, **convidando-o** para o evento, e ainda **solicitando** a cessão da Quadra de Poliesportiva Dois Irmãos para realização da aludida audiência, bem como os bons préstimos na disponibilização: mesa para composição da mesa de honra, cadeira, caixas de som e microfones;

b) oficiado ao Exmo Presidente da Câmara de Vereadores do município de Cristalândia do Piauí/PI, **convidando-o** para o evento, e ainda **solicitando** que o reencaminhe o convite aos demais membros daquela Casa Legislativa;

c) oficiado ao Exmo Secretário de Segurança do Estado do Piauí **convidando-o** para o evento, e ainda **solicitando** os bons préstimos no sentido de se fazer acompanhar dos setores daquela Secretaria que se fizerem necessários à temática para realização de exposição;

d) oficiado aos Exmos Coordenadores do CAOCRIM/MPPI e do GACEP/MPPI **convidando-o** para o evento;

e) expedidos convites às seguintes autoridades/órgãos:

1. Aos Exmos. Srs. Juízes de Direito da Comarca de Corrente;
2. Ao Presidente da OAB - Seccional de Corrente;

---

2ª Promotoria de Justiça de Corrente

Av. Nsa Sra da Conceição, s/nº - Prédio do MPE - Bairro Nova Corrente  
Corrente/PI - Cep: 64.980-000 – tel: 89 3573-1871



**2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CORRENTE**

3. Ao Comando do 7º Batalhão de Polícia Militar situado no município de Corrente/PI, bem como ao Comandante do GPM de Cristalândia do Piauí/PI;

4. Ao Delegado da 10ª Regional de Polícia Civil situada no município de Corrente/PI;

5. À Assessoria Jurídica do Município de Cristalândia do Piauí/PI;

6. A eventuais sindicatos e associações existentes no município de Cristalândia do Piauí/PI;

7. À entidades religiosas existentes no município de Cristalândia do Piauí/PI;

f) expeça-se ofício à Rádio Cerrado para que divulgue comunicado acerca da realização da audiência pública convidando a população de Cristalândia do Piauí/PI para participar; e

g) expeça-se ofício aos portais locais para que divulguem a acerca da realização da audiência pública, bem como para querendo cobrir o evento; e

h) elabore-se card do evento e sua temática para divulgação na rede social das Promotorias de Justiça de Corrente (mppi\_corrente).

**Publique-se** o edital em anexo, com o regulamento da audiência pública.

Com os ofícios expedidos acima **encaminhe-se** cópia do edital com o regulamento da audiência pública.

À Secretaria Unificada para cumprimento das determinações acima.

Corrente/PI, 14 de dezembro de 2021.

**LUCIANO LOPES SALES**  
**Promotor de Justiça**

**GILVÂNIA ALVES VIANA**  
**Promotora de Justiça**

